

Ata nº 02/2025

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, para tratar do cofinanciamento estadual da proteção social básica.

As vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os conselheiros municipais de assistência social do município de Jandaíra para deliberarem acerca da ADESAO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESOLUÇÃO CIB/RN 53/2025, que entre si celebram a Secretaria do Estado de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte - SETHAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jandaíra/RN. A Secretária Municipal de Assistência Social, Larissa Elaine Martins Silva da Mata abriu a Reunião informando a todos os presentes o objetivo do referido termo, que é formalizar compromissos e responsabilidades específicas, que a Prefeitura Municipal de Jandaíra anseia ao aceitar o cofinanciamento estadual para Proteção Social Básica. Para tanto, se faz necessário realizar o aceite formal, por meio do "Termo de Aceite". A presidente deste CMAS ressaltou, na ocasião, a importância deste cofinanciamento, pela necessidade de fortalecimento da rede de serviços da Proteção Social Básica, garantindo acesso universal e equalização da cobertura conforme diretrizes do SUAS. Diante do exposto, a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Rayane Gabriela da Silva, submeteu à votação o presente ato, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por mim, Gabriela Cynthia da Silva Freitas, Secretária executiva e por todos os presentes.

Gabriela Cynthia da Silva Freitas

Demora Pequeno Martins

Yanili Marques da Silva

Maria José Nascimento da Silva

Maria Verônica Silva de Figueiredo